

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1733 / 2021 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 106, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Instituir Grupo de Trabalho para o Estudo de Viabilidade do Curso Técnico em Alimentos, integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000595/2021-92, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para o Estudo de Viabilidade do Curso Técnico em Alimentos, integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

*(Autenticado em 11/11/2021 11:28 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1733**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **2e93a19b15**